



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.680, DE 10 DE JULHO DE 2002

Atribui denominação a ruas do Bairro do Moinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada dos Rochas" a atual estrada que começa na Rodovia SP-354, quilometro 53,03, e termina na Estrada Municipal Um, do Loteamento Fazenda Santa Paula, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 2º - Fica denominada "Estrada das Rosas" a atual estrada que, começando na Rodovia SP-354, quilometro 53,04, passa próximo do Jardim Recanto das Rosas e termina na divisa com o Município de Várzea Paulista, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua José Spinasse" a via pública que começa na rua Roque Antônio Gonçalves, passa próximo da Indústria Diedro e tem seu término em uma rotatória, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 4º - Fica denominada "Estrada dos Cristais" a via pública que começa na Rodovia SP-354, quilometro 49,95, na divisa da Chácara São João e termina na Estrada Municipal Um, do Loteamento Fazenda Santa Paula, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 5º - Fica denominado "Rua João Gabriel de Lima" o atual Caminho Três, da Chácara São João, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 6º - Fica denominado "Rua Antônio Costa Corrêa" o atual Caminho Quatro, da Chácara São João, de conformidade com o Anexo I.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de julho de 2002

UBIRATAN FERREIRA VELASCO
Presidente


MARIA E. S. PARANHOS PIRES
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



(lei nº 1.680 - fls.02)

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria